



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

Av Ema S/N Quadra 51 - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

24.859.332/0001-94

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 83058

Data: 25/09/2025 10:47

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 83058, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

PROCESSO DE COMPRAS QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PULA-PULA, FUTEBOL DE SABÃO, BEM COMO O PREPARO E FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, QUE SERÁ PROMOVIDO PELA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.75, INCISO II DA LEI 14.133 DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 2.050,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: FUTEBOL DE SABÃO – INFLÁVEL - JÁ COM MONITOR INCLUSO.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	42.813.868 ALEANDRO BERALDINO DA SILVA	42.813.868/0001-50		R\$ 750,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 2: PULA-PULA 4.27 METROS - JÁ COM MONITOR INCLUSO PARA CADA PULA-PULA.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	42.813.868 ALEANDRO BERALDINO DA SILVA	42.813.868/0001-50		R\$ 300,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 3: CARRINHOS DE ALGODÃO DOCE – COM INGREDIENTES COMO AÇÚCAR, CORANTE E PALITOS - JÁ COM MONITOR INCLUSO.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	42.813.868 ALEANDRO BERALDINO DA SILVA	42.813.868/0001-50		R\$ 1.000,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF			
42.813.868 ALEANDRO BERALDINO DA SILVA			42.813.868/0001-50			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
1.1	FUTEBOL DE SABÃO – INFLÁVEL - JÁ COM MONITOR INCLUSO.	UN	1,0000	R\$ 750,00	R\$ 750,00	
1.2	PULA-PULA 4.27 METROS - JÁ COM MONITOR INCLUSO PARA CADA PULA-PULA.	UN	1,0000	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
1.3	CARRINHOS DE ALGODÃO DOCE – COM INGREDIENTES COMO AÇÚCAR, CORANTE E PALITOS - JÁ COM MONITOR INCLUSO.	UN	1,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

Av Ema S/N Quadra 51 - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

24.859.332/0001-94

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 2.050,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pelo Departamento de Compras e Licitação.

Responsável